



**PORTARIA N°066 - GAB/DG/IFAM/CAM, de 18 de maio de 2017**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Avançado Manacapuru, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688-GR/IFAM de 20/04/2017;

**CONSIDERANDO** o processo N° 23706.000327/2017- 96, que tem como interessada a servidora **Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

**CONSIDERANDO** o Art. 7° da Resolução n°20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a alínea "h", inciso VI, do Art. 1°, da Portaria n° 115-GR/IFAM/2014, de 28 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o despacho favorável S/N°, de 04/05/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2223169	ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS	27/04/2015 a 26/04/2017	D101	D102	27/04/2017

**II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as anotações de praxe e envio do ato para a Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal.

**ANA MARIA ALVES PEREIRA**

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* – IFAM/MANACAPURU

Portaria IFAM N° 688 – GR/IFAM de 20/04/2017

17.05.17